



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
Edifício Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira, Rua Benício Pinto Cerqueira s/n
Centro – CNPJ:

REQUERIMENTO: 006/2017 EM 20 DE JUNHO DE 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MANOEL RIBEIRO MATOS.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
DE MONTE DO CARMO

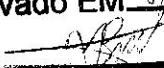
O Vereador que o presente subscreve em conformidade com o texto regimental desta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência e os demais Pares, Requerer que após ouvir o douto plenário se aprovado, seja enviado ao Executivo o seguinte pedido:

Que seja averiguado as possibilidades de enviar a esta Casa de Lei Projeto de Lei que autoriza a liberação de Servidores Municipal para os Giros das Folias Tradicionais do nosso Município.

Justifica se pelo fato de poder manter a Cultura Tradicional de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO
CARMO, ESTADO DO TOCANTINS EM 20 DE JUNHO DE 2017.


RUI PEREIRA RAMOS
Vereador

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 07/08/2017

Presidente